

PORTARIA Nº 275/SIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Excluir o aeródromo privado Fazenda Itiquira (MT) do cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.045789/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Itiquira;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0173;

III - município (UF): Itiquira (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17º 26' 10" S / 054º 09' 52" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.685/SIA, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, Seção 1, Página 381.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO